



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS 01/2025 – APRENDIZAGENS PARA O  
MUNDO DO TRABALHO: PONTES ENTRE DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E  
PROFISSIONALIZAÇÃO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

O projeto acadêmico “**Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre direitos humanos, educação e profissionalização no sistema socioeducativo**”, sob responsabilidade de sua Coordenadora, Professora Cláudia Rosana Kranz (DPEC/CE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo para a seleção de bolsistas de pesquisa. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de desenvolver ações educativas que venham a contribuir com a profissionalização dos(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em uma abordagem que observe o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e de capacitação profissional adequada ao mundo do trabalho.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se à seleção de **estudantes de Graduação Presencial do Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar **bolsas de pesquisa** no projeto "Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre direitos humanos, educação e profissionalização no sistema socioeducativo";
- 1.2 Esse processo seletivo está disponível no site <https://funpec.br/processos-seletivos/novos/>;
- 1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

**2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

- 2.1 As bolsas destinam-se a estudantes de Graduação Presencial do Campus Central da UFRN, de acordo com o tópico 3:
  - Alfabetização e Letramento: estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
  - Letramento Matemático: estudantes dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia ou de Licenciatura em Matemática;
  - Arte e Cultura: estudantes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
  - Corpo e Movimento: estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Física;
  - Direitos Humanos e Sociais; Cuidado e Responsabilização – estudantes do Curso de Psicologia
  - Direitos Humanos e Sociais, Desigualdades Sociais, Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no RN – estudantes do Curso de Serviço Social.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

2.2 Os(as) estudantes da UFRN pretendentes à participação no projeto, como bolsistas de pesquisa, deverão ter disponibilidade de 12h semanais (turnos matutino e/ou vespertino) para o desenvolvimento das atividades inerentes ao bom andamento e cumprimento dos objetivos do projeto (ver item 3).

**3. DAS VAGAS E BOLSAS**

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas de pesquisa:

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:**

**- Alfabetização e Letramento – Curso de Licenciatura em Pedagogia**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Estudante de Graduação
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	3 + cadastro de reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 700,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	12 h/semana
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	- RG e CPF; - Comprovante de endereço; - Histórico da Graduação; - Carta de intenção de participação como bolsista do projeto (com, no máximo 2 laudas), explicitando: justificativa pessoal para atuação no projeto; breve descrição de como seu repertório como discente de Pedagogia e sua participação em componentes curriculares, projetos, grupos de pesquisa, dentre outras atividades podem contribuir para sua atuação em <b>oficinas de letramento para adolescentes do sistema socioeducativo</b> ; e suas expectativas em integrar um projeto voltado à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**

	socioeducação.
<b>CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e</li><li>- Ser estudante do Curso de Pedagogia até o 8º semestre em 2025.1; e</li><li>- Ter obtido aprovação em, pelo menos, 50% dos seguintes componentes curriculares: Educação e linguagem, Aprendizagem e desenvolvimento da linguagem, Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular III, Alfabetização e letramento I, Alfabetização e letramento II, Educação de Jovens e Adultos, Ensino de Língua Portuguesa I, Ensino de Língua Portuguesa II; e</li><li>- Ter obtido aprovação no componente Práticas Pedagógicas em Contextos não escolares.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	Contribuir em todas as ações do projeto “Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização no sistema socioeducativo”: planejamento, execução, sistematização e avaliação. Atuar no planejamento e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da <b>alfabetização e do letramento para o mundo do trabalho</b> para adolescentes em privação de liberdade e para adolescentes em regime de semiliberdade ou em pós medida. Elaborar atividades - oficinas, rodas de conversas - mobilizadoras das leituras e escritas dos cursistas.

**- Letramento Matemático – Curso de Licenciatura em Pedagogia ou em Licenciatura em Matemática**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Estudante de Graduação
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	3 + cadastro de reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 700,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	12 h/semana
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- RG e CPF;</li><li>- Comprovante de endereço;</li><li>- Histórico da Graduação;</li><li>- Carta de intenção de participação como bolsista do projeto (com, no máximo 2 laudas), explicitando: justificativa pessoal para atuação no projeto; breve descrição de como seu repertório como discente de Pedagogia ou da Licenciatura em Matemática e sua participação em componentes curriculares, projetos, grupos de pesquisa, dentre outras atividades podem contribuir para sua atuação em <b>oficinas de letramento matemático para adolescentes do sistema socioeducativo</b>; e suas expectativas em integrar um projeto voltado à socioeducação.</li></ul>
<b>CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e</li><li>- Estar cursando o curso de Licenciatura em Matemática ou de Pedagogia até o 8º período do Curso (2025.1); e</li><li>- Caso seja discente do curso de Licenciatura em Matemática ter cursado Laboratório de Ensino de Matemática I e Didática da Matemática I (1516; mat2012); caso seja discente do curso de Pedagogia, ter cursado Ensino de matemática I e Prática Pedagógicas em Contextos não Escolares.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	Contribuir em todas as ações do projeto “Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**

	no sistema socioeducativo”: planejamento, execução, sistematização e avaliação. Atuar no planejamento e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da <b>alfabetização e letramento matemático para o mundo do trabalho</b> para adolescentes em privação de liberdade e para adolescentes em regime de semiliberdade ou em pós medida.
--	--

**- Arte e Cultura – Curso de Licenciatura em Artes Visuais**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Estudante de Graduação
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	2 + cadastro de reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 700,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	12 h/semana
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	- RG e CPF; - Comprovante de endereço; - Histórico da Graduação; - Carta de intenção de participação como bolsista do projeto (com, no máximo 2 laudas), explicitando: justificativa pessoal para atuação no projeto; breve descrição de como seu repertório como discente da Licenciatura em Artes Visuais e sua participação em componentes curriculares, projetos, grupos de pesquisa, dentre outras atividades podem contribuir para sua atuação em <b>oficinas de arte e cultura para adolescentes do sistema socioeducativo</b> ; e suas expectativas em integrar um projeto voltado à socioeducação.
<b>CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:</b>	- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e - Estar cursando o curso de Licenciatura em Artes Visuais do 3º ao 7º período (2025.1).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**

<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	Contribuir em todas as ações do projeto “Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização no sistema socioeducativo”: planejamento, execução, sistematização e avaliação. Atuar no planejamento e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da <b>arte e cultura para o mundo do trabalho</b> para adolescentes em privação de liberdade e para adolescentes em regime de semiliberdade ou em pós medida.
--	---

**- Corpo e Movimento – Curso de Licenciatura em Educação Física**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Estudante de Graduação
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	3 + cadastro de reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 700,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	12 h/semana
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	- RG e CPF; - Comprovante de endereço; - Histórico da Graduação; - Carta de intenção de participação como bolsista do projeto (com, no máximo 2 laudas), explicitando: justificativa pessoal para atuação no projeto; breve descrição de como seu repertório como discente da Licenciatura em Educação Física e sua participação em componentes curriculares, projetos, grupos de pesquisa, dentre outras atividades podem contribuir para sua atuação em <b>oficinas de corpo e movimento para adolescentes do sistema socioeducativo</b> ; e suas expectativas em integrar um projeto voltado à socioeducação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**

<b>CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:</b>	- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e - Estar cursando o 7º ou 8º período (2025.1) do curso de Licenciatura em Educação Física.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	Contribuir em todas as ações do projeto “Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização no sistema socioeducativo”: planejamento, execução, sistematização e avaliação. Atuar no planejamento e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da <b>corpo e movimento para o mundo do trabalho</b> para adolescentes em privação de liberdade e para adolescentes em regime de semiliberdade ou em pós medida.

**- Direitos Humanos e Sociais; Cuidado e Responsabilização – Curso de Psicologia**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Estudante de Graduação
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	3 + cadastro de reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 700,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	12 h/semana
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	- RG e CPF; - Comprovante de endereço; - Histórico da Graduação; - Carta de intenções (no máximo 1 lauda) respondendo “por que se interessa em atuar num projeto voltado para formação profissional e em direitos humanos com adolescentes do socioeducativo? ”, citando as habilidades e/ou experiências anteriores relacionadas ao campo do socioeducativo e/ou atuação no campo da infância e adolescência, e/ou facilitação de grupos, realização de oficinas e debates.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**

<b>CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:</b>	- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e - Estar cursando a partir do 5º período até o 8º período do Curso de Psicologia.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	Contribuir em todas as ações do projeto “Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização no sistema socioeducativo”: planejamento, execução, sistematização e avaliação. Além disso, as atividades a serem desempenhadas estão estruturadas em dois eixos principais: I) Planejamento e execução de Oficinas/Rodas de Debate e II) Registros, relatórios e sistematização. No eixo I, as oficinas a serem realizadas no projeto estão divididas em 2 campos de ação: a) <b>Direitos Humanos e Direitos Sociais:</b> planejamento e facilitação de oficinas/debates abordando direitos humanos e sociais; desigualdades sociais e seus impactos e reflexões sobre cidadania e participação social; promoção de um espaço de escuta ativa e troca de experiências com os adolescentes. b) <b>Cuidado e responsabilização:</b> oficinas que abordarão a compreensão e o sentido da medida socioeducativa, estratégias para a responsabilização e cuidado individual e coletivo, reflexões sobre os atravessamentos vividos pelos adolescentes e suas implicações, e estratégias que visem fomentar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

**- Direitos Humanos e Sociais, Desigualdades Sociais, Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no RN – Curso de Serviço Social**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Estudante de Graduação
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	3 + cadastro de reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 700,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE

<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	12 h/semana
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- RG e CPF;</li><li>- Comprovante de endereço;</li><li>- Histórico da Graduação;</li><li>- Carta de intenção de participação como bolsista do projeto (com, no máximo 1 lauda), explicitando: justificativa pessoal para atuação no projeto; breve descrição de como seu repertório como discente do <b>Curso de Serviço Social</b> e sua participação em componentes curriculares, projetos, grupos de pesquisa, dentre outras atividades podem contribuir para sua atuação em <b>oficinas sobre direitos humanos, direitos sociais e desigualdades sociais para adolescentes do sistema socioeducativo</b>; e suas expectativas em integrar um projeto voltado à socioeducação.</li></ul>
<b>CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e</li><li>- Ser estudante de graduação de Serviço Social, do 4º período ao 6º do Curso (2025.1); e</li><li>- Ter cursado a disciplina de Ética e Serviço Social I; e</li><li>- Preferencialmente ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas de Pesquisa em Serviço Social e de Direitos Humanos e Diversidade Humana.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	Contribuir para as ações do projeto Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização no sistema socioeducativo; contribuir para a construção e efetivação de oficinas/rodas de debates sobre temas relativos aos <b>Direitos humanos; direitos sociais; desigualdades sociais</b> ; direcionadas ao público-alvo do projeto; Colaborar e efetivar o <b>levantamento de informações em relação aos projetos e programas</b> que tenham por objetivo a avaliação, estruturação e fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente já em execução nos territórios do Rio Grande do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

	Norte; contribuir para o registro, avaliação, análise e sistematização das ações coletivas do projeto.
--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 24/03/2025 até 23h59 de 26/03/2025 e deverão ser realizadas mediante os procedimentos abaixo:

a) O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevjUoBetM2-6v0VIHMORSLVP3gLWcRiW3H-YHpBYjqNCv1mg/viewform?usp=dialog>, no qual serão respondidas as perguntas de identificação pessoal e anexados os documentos comprobatórios necessários à plena concretização da inscrição no processo seletivo (conforme tópico 3).

b) O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

c) Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da Fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.3 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do processo seletivo, bem como pelo acompanhamento do seu andamento por meio do endereço eletrônico: <https://funpec.br/processos-seletivos/novos/>;

4.4 As inscrições são gratuitas.

#### **5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A seleção será constituída de seis etapas, com o seguinte cronograma:

Inscrições	24 a 26/03/2025
Análise da documentação	27/03/2025
Divulgação da homologação das inscrições	28/03/2025
Divulgação dos/as estudantes classificadas/os para as entrevistas com data, local e horário das entrevistas	28/03/2025
Entrevistas com os candidatos classificados	31/03/2025 a 03/04/2025
Publicação do resultado final da seleção	04/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O processo seletivo será regido por este documento e executado pelas bancas examinadoras definidas pela Coordenação e pela equipe do Projeto. A composição das bancas segue especificada abaixo, sendo cada uma presidida pelo primeiro membro.

**ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO:**

TATYANA MABEL NOBRE BARBOSA  
REINALDO TAMANDARÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR  
CYNARA TEIXEIRA RIBEIRO

**LETRAMENTO MATEMÁTICO:**

MARTA FIGUEREDO DOS ANJOS  
MÉRCIA DE OLIVEIRA PONTES  
CLÁUDIA ROSANA KRANZ

**ARTE E CULTURA:**

RENATA VIANA DE BARROS THOME  
LAIS GUARALDO  
CLÁUDIA ROSANA KRANZ

**CORPO E MOVIMENTO:**

AGUINALDO CESAR SURDI  
MARIA APARECIDA DIAS  
BRUNA PRISCILA LEONIZIO LOPES

**PSICOLOGIA:**

HELENA GRAZYELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
ILANA LEMOS DE PAIVA  
MARIA LUÍSA PAES BARRETO PEREIRA DE MACEDO MACHADO

**SERVIÇO SOCIAL:**

VERÔNICA MARIA FERREIRA  
JANAÍKY PEREIRA DE ALMEIDA  
DANIELA NEVES DE SOUSA

**6 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:**

6.1 As bancas procederão aos seguintes procedimentos, para efeito do processo seletivo:

a. Análise da inscrição: consiste em verificar se o candidato atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo, resultando em deferimento ou indeferimento da inscrição;

b. Análise da carta de intenções;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

- c. Entrevista Interativa, para verificação dos conhecimentos, habilidades, atitudes e disponibilidades das pessoas pretendentes à participação nas atividades previstas no projeto;
- d. A entrevista será realizada em data, local e horário a serem comunicados no ato da divulgação dos/as estudantes classificados para a entrevista.

6.2 A entrevista de que trata o item 6.1, letra c, poderá ser individual ou coletiva, presencial ou remota, conforme entendimento da banca.

6.3 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

- Carta de intenções – fase classificatória. Peso 4,0.
- Entrevista – fase classificatória. Peso 6,0.

6.4 Para ser selecionado, o/a candidato/a deverá obter no mínimo nota 6,0.

## **7 DA VEDAÇÃO**

7.1 Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);

II - O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio

III - O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato.

7.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

## **8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 A lista de classificação dos/as candidatos/as selecionados/as será publicada no endereço eletrônico: <https://funpec.br/processos-seletivos/novos/>.

## **9 DA CONVOCAÇÃO**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente processo seletivo, e os critérios de classificação apontados nos itens 6.3 e 6.4.

## **10 DA VIGÊNCIA**

9.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 6 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os/as candidatos/as selecionados/as e em cadastro de reserva deste processo seletivo podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros/as candidatos/as selecionados/as;

10.2. Os casos não contemplados neste processo seletivo serão resolvidos mediante deliberação da coordenação do projeto;

10.3. Para informações adicionais, contatar [projtofundasetj@gmail.com](mailto:projtofundasetj@gmail.com).

Natal, 20 de março de 2025.

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Cláudia Rosana Kranz

Matrícula 3316092

Coordenadora do Projeto